



FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCÁRIA
CURSO DE PEDAGOGIA

PORTARIA NORMATIVA 2, de 9 de fevereiro de 2009.

Institui o Regulamento para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, para o curso de Pedagogia.

A Coordenação do Curso de Pedagogia, no uso de suas atribuições institucionais, institui:

I. CONCEITO, OBJETIVOS E ETAPAS

Art. 1º. A Monografia é um trabalho de iniciação à pesquisa, elaborada em equipes com no máximo 3 integrantes, em que o acadêmico realiza um estudo com aprofundamento teórico e com dados consubstanciados, analisados cientificamente sobre algum tema na área de estudo da Pedagogia que tenha relevância social, pedagógica e científica.

Art. 2º. A Monografia é realizada ao final do curso e é requisito necessário à conclusão do Curso de Pedagogia.

Art. 3º. Para o desenvolvimento da Monografia o acadêmico sempre contará com a orientação e supervisão de professores especializados, definidos pela Coordenação do curso.

Art. 4º. O professor orientador acompanhará a elaboração do trabalho de pesquisa desde a construção do projeto até a apresentação final da Monografia à Banca Avaliadora.

Art. 5º. A realização da Monografia tem como objetivos:

- a) desenvolver habilidades para a realização de pesquisa na área da Pedagogia;
- b) aprimorar as habilidades na utilização dos instrumentos da pesquisa científica;
- c) aprofundar os conhecimentos no âmbito das ciências da Educação;
- d) analisar criticamente e expor com clareza o assunto escolhido.

Art. 6º. A Monografia compreenderá as seguintes etapas:

- a) elaboração do projeto de Monografia;
- b) apresentação do projeto em seminário próprio para esse fim;
- c) qualificação do trabalho de pesquisa para banca avaliadora;
- d) exposição e defesa do trabalho de pesquisa perante uma banca examinadora;
- e) entrega da versão definitiva da Monografia, corrigida e encadernada ao coordenador do curso.

II. PROJETO DE TCC

Art. 7º. O acadêmico deverá elaborar seu projeto de monografia de acordo com este regulamento, atendendo as normas técnicas da FACEAR.

Art. 8º. O projeto deverá ser entregue, em três vias, na coordenação do curso, dez dias antes do Seminário.

Art. 9º. A coordenação do curso de Pedagogia estabelecerá todas as fases e cronograma para elaboração e apresentação do projeto, qualificação e defesa da monografia, seguindo o estabelecido neste regulamento.

Art. 10º. A identificação de plágio, em qualquer etapa da pesquisa, acarretará a não aceitação do trabalho e a reprovação sumária na disciplina de TCC, além das medidas jurídicas cabíveis ao caso.

Art. 11º. A mudança do tema da pesquisa acarretará a necessidade de apresentação de novo projeto, ficando a critério da Coordenação autorizar a mudança e definir novo cronograma.

III. PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 12. As equipes de monografia deverão apresentar seus pré-projetos de pesquisa à coordenação do curso no prazo de dez dias a partir do início do período de sua matrícula na disciplina de TCC I. De acordo com os temas indicados, o colegiado do curso de Pedagogia definirá o respectivo orientador.

Art. 13. O orientador designado acompanhará a equipe desde a construção do projeto de pesquisa até a defesa da monografia. Cabe ao orientador sugerir e/ou determinar alterações na pesquisa realizada pelos alunos.

Art. 14. O orientador poderá vetar a apresentação da pesquisa em qualquer etapa avaliativa caso o grupo não tenha atendido às suas orientações.

Art. 15. As controvérsias que porventura surgirem em torno das atividades de orientação e que não encontrem solução na coordenação do curso serão resolvidas pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

IV. REQUISITOS FORMAIS DO TCC

Art. 16. A apresentação da monografia deverá estar de acordo com as normas para apresentação de trabalhos científicos adotadas pela FACEAR.

Art. 17. Para a qualificação da pesquisa, a versão aprovada pelo orientador deverá ser entregue, em três vias, à coordenação do curso de Pedagogia, em data por ela definida.

V. BANCA EXAMINADORA

Art. 18. Antes da apresentação à banca a monografia será submetida à análise e avaliação de professores avaliadores indicados pela coordenação. Os professores

emitirão um parecer prévio que indicará se o trabalho tem condições de ser apresentado à banca.

§ 1º. Através do parecer prévio os avaliadores poderão sugerir ou exigir que o acadêmico reformule aspectos de sua monografia.

§ 2º. Caso o parecer prévio seja negativo à apresentação pública os acadêmicos deverão refazer o trabalho, cursando a disciplina de TCC II em regime de dependência.

Art. 19. A monografia será apresentada e defendida pelos acadêmicos perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside e por mais dois membros titulares, indicados pela coordenação do Curso de Pedagogia e homologados pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

Art. 20. A Banca examinadora somente poderá instalar-se com a presença de três membros.

Parágrafo Único: Caso o acadêmico não compareça à seção de apresentação e defesa da monografia, deverá justificar o motivo e solicitar à coordenação do Curso a designação de nova data. Os motivos serão avaliados pelo Colegiado do Curso de Pedagogia, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

Art. 21. Todos os professores do Curso de Pedagogia podem ser convocados a participar de banca examinadora, preferencialmente em suas respectivas áreas de atuação.

VI. APRESENTAÇÃO E DEFESA DA MONOGRAFIA

Art. 22. As seções de apresentação e defesa das monografias serão públicas.

Art. 23. Na apresentação do trabalho, a equipe terá até trinta minutos para sua exposição do trabalho a banca examinadora terá até quinze minutos para fazer a argüição, dispondo a equipe de até quinze minutos para responder.

Art. 24. As notas serão atribuídas após o encerramento da etapa de argüição, individualmente por cada examinador, levando em consideração o trabalho escrito, sua exposição oral e as respostas às argüições da banca examinadora.

§ 1º. Serão utilizadas fichas de avaliação individuais, para a atribuição das notas, nas quais os membros da banca atribuirão nota para cada item considerado, conforme modelo em anexo.

§ 2º. A nota final do acadêmico será o resultado da média aritmética das notas atribuídas em cada item pelos membros da banca examinadora.

§ 3º. Para aprovação, o acadêmico deverá obter nota final igual ou superior a sete (numa escala de zero a dez).

Art. 24. A banca examinadora poderá sugerir ou exigir que o acadêmico reformule aspectos de sua monografia.

§ 1º. O prazo para apresentar as alterações será de trinta dias a contar da data da apresentação e defesa.

§ 2º. Após a entrega das cópias da monografia, com as alterações realizadas e o visto do professor orientador, estará concluída a etapa de avaliação.

Art. 25. A ata de avaliação final, assinada por todos os membros da banca examinadora, permanecerá arquivada na Coordenação do Curso de Pedagogia.

Art. 26. O acadêmico que não obtiver a nota estabelecida para a aprovação deverá refazer as disciplinas de TCC I e TCC II, bem como a própria monografia.

Art. 27. A equipe que não entregar a monografia, ou não apresentá-la perante a banca, sem motivo justificado, será considerada reprovada na disciplina de TCC II, devendo seus integrantes matricularem-se novamente.

Art. 28. Após a aprovação da monografia, realizadas as reformulações quando for o caso, e após obter autorização do orientador, as equipes que obtiverem nota igual ou superior a 9,0 deverão entregar uma cópia encadernada de acordo com os padrões estabelecidos pela FACEAR a coordenação do Curso de Pedagogia, para encaminhamento a Biblioteca. As demais equipes, após aprovação da monografia, realizadas as reformulações quando for o caso, e após obterem autorização do orientador, deverão entregar o trabalho gravado em CD a coordenação do Curso de Pedagogia.

Ana Cristina Gipiela Pienta
Coordenadora do Curso de Pedagogia

Presidente do Colegiado do Curso de Pedagogia



Faculdade Educacional
Araucária

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 2, 09 de fevereiro de 2009.

ANEXO I

MODELO DE FICHA DE ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA

Orientador: _____ Data: _____

Orientandos presentes: _____

Aspectos abordados na orientação:

Solicitação para próxima orientação em ____/____/____

Observações:

Assinatura Orientador: _____

Assinatura Orientandos: _____



COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 2, 09 de fevereiro de 2009.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Alunos: _____

E-mail: _____

Telefone de contato: _____

Docente: _____

Período letivo: _____

O presente termo de orientação, após análise do pré-projeto dos alunos acima identificados, confirma o interesse e aceitação pelo referido docente para a orientação do trabalho de conclusão de curso, nas fases do projeto e da monografia. O docente se compromete a orientar o mesmo nos termos do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, ou seja, ter reuniões periódicas durante o semestre letivo com seus orientandos, indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos, cabendo aos alunos procurá-lo para agendar tais reuniões.

A entrega do trabalho de conclusão de curso, na data estabelecida, somente poderá ser efetivada com a autorização do docente, que deverá estar ciente da versão entregue, assinando o formulário de depósito encaminhado pelo aluno. O aluno deverá obter o formulário na Coordenação do Curso de Pedagogia.

Araucária, ____ de _____ de _____.

Professor Orientador



COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 2, 09 de fevereiro de 2009.

ANEXO III

TERMO DE PRONTIDÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Alunos: _____

Orientador: _____

Título da monografia: _____

Sugestão, pelo professor orientador, dos demais professores para a composição da Banca avaliadora:

Os alunos acima citados estão autorizados a entregar seu trabalho de conclusão de curso na Coordenação de Pedagogia, estando os mesmos aptos a apresentá-lo perante a banca avaliadora.

Assinatura do Professor Orientador: _____

TCC entregue na Coordenação em ___/___/___.



Equipe: _____

Título do TCC: _____

TCC entregue na Coordenação em ___/___/___.

TCC recebido por: _____



COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 2, 09 de fevereiro de 2009.

ANEXO IV

TERMO DE DEPÓSITO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Alunos: _____

Orientador: _____

Título da monografia: _____

Nota Geral: _____

Os alunos acima citados realizaram as alterações em seu trabalho de conclusão de curso sugeridas pela banca avaliadora, e estão autorizados a depositar o mesmo na Coordenação de Pedagogia.

Assinatura do Professor Orientador: _____

Monografia depositada na Coordenação em ___/___/___.



Equipe: _____

Título do TCC: _____

TCC depositado na Coordenação em ____/____/____.

TCC recebido por: _____



COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 2, 09 de fevereiro de 2009.

ANEXO V

ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Linha de Pesquisa

Tema

Problema

Objetivo Geral

Objetivos Específicos

Justificativa

Metodologia

ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Tema

Problema

Justificativa
Objetivo Geral
Objetivos Específicos
Revisão de Literatura
Metodologia
Cronograma
Referências



COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 2, 09 de fevereiro de 2009.

ANEXO VI

TERMO DE APROVAÇÃO

NOME DOS ALUNOS

TÍTULO DA PESQUISA

Trabalho de conclusão de curso aprovado como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciado no curso de Pedagogia da Faculdade Educacional Araucária pela seguinte banca examinadora:

Ana Cristina Gipiela Pienta
Coordenadora do Curso

Orientador (a)

Banca Examinadora:

Professor 1

Professor 2

Data



COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 2, 09 de fevereiro de 2009.

ANEXO VII

AVALIAÇÃO DE PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO DO TRABALHO: _____

ALUNO (S): _____

LEGENDA: S – satisfatório
PS – parcialmente satisfatório
I – insatisfatório

AVALIAÇÃO DO TRABALHO (CONCEITO PARA O GRUPO)

| ELEMENTOS | CRITÉRIOS | S | PS | I |
|------------------|---|----------|-----------|----------|
| TEMA E PROBLEMA | Apresentação clara do tema. Problema devidamente elaborado e delimitado. | | | |
| OBJETIVOS | Pertinência do objetivo geral. | | | |

| | | | | |
|-----------------|--|--|--|--|
| | Coerência entre objetivos, tema e problema. Adequação dos objetivos propostos. | | | |
| JUSTIFICATIVA | Relevância da pesquisa proposta. | | | |
| METODOLOGIA | Adequação da metodologia apresentada. Coerência entre metodologia e objetivos. | | | |
| REFERÊNCIAS | Autores e obras adequados ao tema e problema de pesquisa. | | | |
| ASPECTOS GERAIS | Linguagem clara, objetiva, impessoal. Apresentação oral com presença de elementos articuladores. Uso da linguagem culta. | | | |

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO (CONCEITO INDIVIDUAL)

| CRITÉRIOS | ALUNA: _____ | ALUNA: _____ | ALUNA: _____ |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Demonstra domínio do conteúdo integral do trabalho. Utiliza linguagem clara, objetiva e correta. Expressa-se de forma coerente e argumentativa. | | | |



COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 2, 09 de fevereiro de 2009.

ANEXO VIII

AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO DO TRABALHO: _____

ALUNO (S): _____

AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO (NOTA PARA O GRUPO)

| ELEMENTOS | CRITÉRIOS | NOTA |
|--------------------------------------|---|------|
| INTRODUÇÃO 0 a 1 ponto | Apresentação dos elementos introdutórios: tema, delimitação do tema, problema, objetivos e justificativa. | |
| DESENVOLVIMENTO 0 a 4 pontos | Construção do referencial teórico devidamente fundamentado. Utilização de referenciais pertinentes ao tema, com citações e paráfrases contextualizadas. | |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS 0 a 2 pontos | Texto articulado ao problema e objetivos da pesquisa. | |
| ASPECTOS GERAIS 0 a 3 pontos | Linguagem clara, objetiva, impessoal. Texto com presença de elementos articuladores. Uso da norma culta. Citações e referências de acordo com a ABNT. Autores citados aparecem nas referências. | |

| | | |
|---------------|--|--|
| | Organização geral do trabalho de acordo com a ABNT (paginação, espaçamento, paragrafação, margens, etc). | |
| TOTAL: | | |

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO (NOTA INDIVIDUAL)

| CRITÉRIOS | ALUNA: _____ | ALUNA: _____ | ALUNA: _____ |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| Demonstra domínio do conteúdo integral do trabalho. Utiliza linguagem clara, objetiva e correta. Responde aos questionamentos de forma coerente e argumentativa. | | | |
| NOTA (0 a 10) | | | |



COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 2, 09 de fevereiro de 2009.

ANEXO IX

PARECER PRÉVIO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO DO TRABALHO:

ALUNO (S): _____

LEGENDA: S – satisfatório
 PS – parcialmente satisfatório
 I – insatisfatório

| CRITÉRIOS | S | PS | I |
|--|---|----|---|
| Apresentação clara do tema | | | |
| Problema devidamente elaborado e delimitado. | | | |
| Adequação dos objetivos propostos. | | | |
| Relevância da pesquisa proposta. | | | |
| Adequação da metodologia apresentada. | | | |

Seu parecer é favorável à apresentação dessa pesquisa na banca final de TCC, em dezembro? _____

Professor (a): _____

Assinatura: _____ Data: __/__/__